

DECRETO Nº 6788/89
de 24 de agosto de 1989

N.º 675 de 25/08/89

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de NCz\$.....
500.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Lei nº 3436/89, de
10 de janeiro de 1989, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar
nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de NCz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cru-
zados novos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento
vigente:

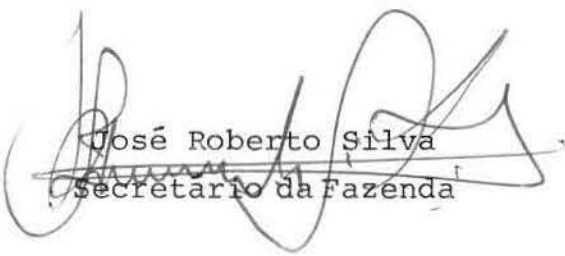
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
07.10	Departamento de Informática	
07.10 - 03070242.040	Manutenção dos Serviços	
07.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
08.10	Departamento de Serviços Regionais	
08.10 - 16915752.330	Conservação de Vias Públicas	
08.10 - 3120	Material de Consumo	150.000,00
08.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente
exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

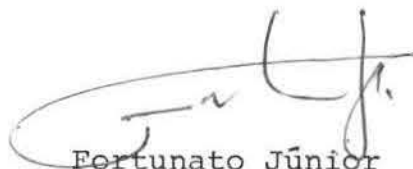
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de agosto de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

cont. Decreto nº 6788/89 - fls. 02

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de mil no-
vecentos e oitenta e nove.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos

